



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 023/2017

Link de Internet

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 22.166.193/0001-98, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, neste ato representada pelos seus representantes legais, Sr. **ADEMILSON GARCIA**, portador do RG n.º 4.790.764-0, inscrito no CPF sob o n.º 845.118.859-15 e **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG MG 15.512.664 PC/MG, inscrita no CPF nº 094.762.446-58; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório n.º 017.926208/2017, Pregão Eletrônico n.º 014/2017, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por a prestação de serviços de comunicação por meio de rede IP, através de link dedicado de acesso a Internet de alta velocidade, incluindo segurança contra ataques DoS (Denial of Service) e DDoS (Distributed Denial of Service) e de tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) suportando tráfego de dados, voz e multimídia, garantia de qualidade de serviço, estabelecimento de VPN (Virtual Private Network) e monitoramento da qualidade dos serviços.

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, prorrogação do prazo de instalação para Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages e Chapecó em 12 (doze) meses, supressão dos valores de instalação de Florianópolis.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/12/2018 e término em 04/12/2019.

III – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

Prorroga o prazo de instalação para Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages e Chapecó em 12 (doze) meses para conclusão dos serviços.

IV – SUPRESSÃO DOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente ao valor de instalação em Florianópolis.

V – DOS VALORES

O valor total mensal do contrato permanecerá R\$14.437,55 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), sendo somente possível a cobrança mensal do locais em que forem ocorrendo as instalações.

Tabela 01 – Dos Valores Contratuais

Lote	Itens	Descrição do Serviço	Qt.	Valor Mensal	Valor Total Contrato
Único	01	Sede (Florianópolis) - link dedicado simétrico com velocidade mínima de 30 Mbps (trinta megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 1.455,83	R\$ 17.469,96
	02	Subseção (Joinville) – tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a Sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44
	03	Subseção (Blumenau) – tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a Sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

04	Subseção (Criciúma) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a Sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias...	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44
05	Subseção (Lages) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a Sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44
06	Subseção (Caçador) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a Sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44
07	Subseção (Chapecó) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	12	R\$ 2.163,62	R\$ 25.963,44



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Custo Total Contrato	R\$ 173.250,00
----------------------	----------------

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:**Helga Regina Bresciani****Presidente do COREN-SC****CONTRATANTE:****Alessandra Junkes Coutinho****Tesoureira do COREN-SC****CONTRATADO:****Algar Soluções em TI S/A****Ademilson Garcia****CONTRATADO:****Algar Soluções em TI S/A****PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: